Jornal Oficial de AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020 | Ano XV | Edição 1029 | amparo.sp.gov.br

POLOS DE ATENDIMENTO DE SINTOMAS RESPIRATÓRIOS



Se você apresentar os sintomas acima, procure o POLO DE REFERÊNCIA, de acordo com sua Unidade de Saúde

COVID-19 CORONAVÍRUS

POLO	LOCAL DE ATENDIMENTO	ATENDE AS UNIDADES (POSTINHOS)
POLO 1	ANTIGA USF JD. SÃO DIMAS	SÃO DIMAS SILVESTRE SANTA MARIA VALE VERDE
POLO 2	BOLÃO	AMÉRICA MOREIRINHA CAMANDUCAIA
POLO 3	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (POSTÃO)	PINHEIRINHO CENTRO JARDIM BRASIL
POLO 4	USF ARCADAS	ARCADAS
POLO 5	USF TRÊS PONTES	TRÊS PONTES JARDIM BRASIL

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na sala 02 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", teve início a segunda reunião de Transição Governamental entre as partes interessadas, visando a prestação de informações da gestão pública municipal atual para a seguinte (a ser empossada no próximo dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um), nos mais claros ritos de transparência administrativa. Estiveram presentes, a partir das nove horas do corrente dia, Arlindo Jorge Junior, Secretário Municipal de Administração, Matheus Espedito Fructuoso, funcionário de carreira convidado a secretariar a ocasião, Marcelo José Viam Ribeiro, membro da Comissão de Transição, à espera dos demais designados pelo prefeito eleito, Carlos Alberto Martins; tendo esse integrado a sessão às nove horas e vinte e dois minutos, a saber, João Augusto Alamino de Souza Campos, futuro Secretário Municipal de Governo e membro da Comissão de Transição. A pedido de João Alamino se justificou a presença de Paulo Fernandes, futuro Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Maria Alice Veríssimo Florencio Franco de Lima, futura Secretária Municipal de Educação, Dr. Celso Dalri, Luciano Antonacci, futuro Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, por estes não integrarem a Comissão de Transição. Ficam convocadas a participar da próxima reunião, marcada para o dia dois de dezembro de dois mil e vinte, quarta-feira, às nove horas, a Secretária Municipal de Educação atual, Magda Teresa Bellix, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico atual, Tania Mara Cardoso Urbano e o Diretor de Recursos Humanos, Daniel Ferreira dos Reis. Arlindo oficializou a entrega de alguns documentos em correspondência às solicitações indicadas na reunião anterior, carentes de esclarecimentos, os quais foram devidamente certificados como disponibilizados pelos presentes e acrescidos ao processo administrativo nº 10278/2020. Cita-se, quanto aos referentes à intervenção na Santa Casa Anna Cintra, o Decreto nº 5891/2018, o Decreto nº 5892/2018, o Decreto nº 5994/2019, o Decreto nº 6069/2020, o Decreto nº 6087/2020 e o Decreto nº 6148/2020. Cita-se, dos demais, relação de agentes políticos, relação de cargos em comissão, relação de contratos temporários, relação de todos os contratos em vigência, escala das férias do próximo exercício, relatório TCE 2019/2020, LOA 2021, diretrizes orçamentárias 2021 e PPA 2018/2021. Frisa-se que o Secretário Municipal de Justiça, Dr. Ronaldo Alves Vitale Perucci, compareceu à reunião para acompanhar a entrega da documentação. Acordou-se que alguns documentos que constam no site da Prefeitura - de forma a honrar a publicidade das ações executivas municipais -, tiveram seus links apontados à Comissão de Transição durante a ocasião, para que os acessem, tendo em vista que, dada a sua grande quantidade de folhas, seria inviável a disponibilização em tempo hábil e/ou a contento. João Augusto Alamino de Souza Campos manifestou desejo de ter acesso aos apontamentos do Tribunal de Contas, constantes ao relatório de fiscalização do referido

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

órgão, em atenção aos anos dois mil e dezesseis, dois mil e dezessete e dois mil e dezoito, bem como seus pareceres, no caso de julgamentos e afins, além do contrato do advogado responsável pelas defesas dadas este Tribunal em nome da municipalidade. E às dez horas e dezessete minutos, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada por mim, Matheus Espedito Fructuoso, a presente ata, assinada e atestada pelos acima nomeados e abaixo referenciados.

Arlindo Jorge Junior
Matheus Espedito Fructuoso
Ronaldo Alves Vitale Perucci
João Augusto Alamino de Souza Campos
Marcelo José Viam Ribeiro

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 25/2020

1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 31/2019, CELEBRADO AOS 23/08/2019, COM INICIO EM 01/10/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA – CONTRATADA – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE COMPUTADOR E SERVIÇOS, ABRANGENDO CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS SISTEMAS, BEM COMO DEMAIS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERIODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, APLICANDO-SE RETROATIVAMENTE A 01/10/2020, BEM COMO PROVER REAJUSTE NO APORTE DE 2,69% DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003308/2020.

CONTRATADA: CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 59.302.711/0001-63

DATA DE ASSINATURA: 06.10.2020.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL EM 06/10/2020, APLICANDO-SE RETROATIVAMENTE À 01/10/2020 E FINDANDO-SE EM 30/09/2021, PODENDO SER RENOVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREÇO: O SAAE OBRIGA-SE A PAGAR A CONTRATADA O VALOR ESTIMADO MENSAL DE R$ 41.459,03 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 497.508,36 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), JÁ COMPUTADOS NESTE, REAJUSTE NO APORTE DE 2,69%, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA, AUMENTANDO ASSIM O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 991.984,36 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

AMPARO, 25 de Novembro de 2020.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 27/2020
APOLICE Nº 287062

3º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 20/2017, CELEBRADO EM 08/08/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL – CONTRATADA – PARA A PARA A AQUISIÇÃO DE APOLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO "INDISTINTAMENTE" PARA TODOS OS SERVIDORES, ESTÁGIARIOS E CONTRATADOS, ATIVOS OU AFASTADOS PARA TRATAMENTO DE SAUDE OU ACIDENTE DE TRABALHO, INDEPENDENTE DA IDADE DO SERVIDOR, CONTEMPLANDO TAMBÉM OS QUE VIEREM A SER ADMITIDOS OU CONTRATADOS, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PARA O FIM DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERIODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, APLICANDO-SE RETROATIVAMENTE À 08/08/2020, AUTORIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001736/2017 – VOLUME IV

CONTRATADA/DENOMINAÇÃO SOCIAL: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ: 28.196.889/0001-43

DATA DE ASSINATURA: 13.10.2020.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL EM 13/10/2020, APLICANDO-SE RETROATIVAMENTE À 08/08/2020 E FINDANDO-SE EM 08/08/2021, PODENDO SER RENOVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREÇO: R$ 23.229,48

AMPARO, 25 de Novembro de 2020.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 30/2020

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 30/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULOS AUTOMOTORES, 0KM, ANO/MODELO NÃO INFERIORES A 2020, TIPO FURGÃO COMPACTO/PEQUENO, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 29.062.196/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 26.10.2020.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PREÇO: R$ 225.720,00

AMPARO, 25 de Novembro de 2020.

LICITAÇÃO: Processo nº 004002/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP MODALIDADE:

Pregão Presencial nº 27/2020 – OBJETO: Aquisição, montagem e instalação de reservatório metálico de agua potável de 25M3 tipo “taça”, no município de Amparo/SP, conforme edital e anexos. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Participou da presente licitação a empresa: A. A VERONA & CIA LTDA. Após encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de n° 2 - "Habilitação" da empresa declarada vencedora, sendo esta considerada habilitada. Assim o Pregoeiro adjudicou o objeto a respectiva empresa vencedora, em seu valor unitário e total, conforme segue: A VERONA & CIA LTDA – Item 1, R$ 96.500,00. Perfazendo o valor total global de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). Publique-se.

Amparo, 09 de Novembro de 2020.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº 004002/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2020 – OBJETO: Aquisição, montagem e instalação de reservatório metálico de agua potável de 25M3 tipo “taça”, no município de Amparo/SP, conforme edital e anexos. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, Decreto Municipal nº 3.083/06, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14, no que couber e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global, conforme segue: A VERONA & CIA LTDA – R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO E DESPESA. Publique-se.

Amparo, 19 de Novembro de 2020.

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente SAAE AMPARO

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)